



# *Prefeitura Municipal De Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [aluminio@uol.com.br](mailto:aluminio@uol.com.br)

## **PORTARIA Nº 248/2017**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 1067/2017;

Considerando que o ora designado como presidente da comissão para procedimento administrativo disciplinar na Portaria nº 128/2017, declinou vista suspeição, pois tem vínculo por apadrinhamento com parentes do servidor;

Considerando que um dos suplentes tem vínculo de parentesco com o servidor F.C.G;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º DETERMINAR** a substituição do presidente e de suplente da Portaria nº 128/2017, que instaura Comissão para Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor público, F. C. G, ocupante do emprego celetista permanente de Motorista, de acordo com o constante no processo nº 1067/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** A composição da Comissão de que trata o inciso anterior, fica assim designada:

**Presidente:** VERA LÚCIA MACHADO MOURA  
**Membros:** OSMAR REIS FAUSTINO DA SILVA  
BIANCA CRISTINE RODRIGUES

**Suplentes:** LAIS DIAS BATISTA COMINI  
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CUNHA  
DÉBORA FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA

**Art. 3º- FIXAR** o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento do processo respectivo, para apresentação do relatório.

**Art. 4º- CONSIDERAR** como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”.

**Art.5º- DETERMINAR** que se assegure aos envolvidos, o princípio do contraditório e da ampla defesa, na conformidade das normas estabelecidas pelo Decreto nº 660, de 29/06/2001.

**Art. 6º- CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 26 de julho de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/07/2017.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS  
Diretora Divisão Serviços Administrativos